



PORTARIA CRM-TO nº 02/2022, de 10 de Janeiro de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o que dispõe a Portaria CRM/TO nº 39/2020;

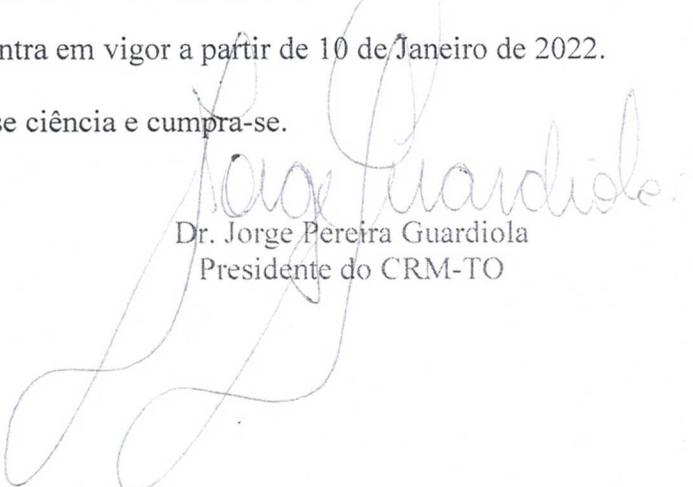
RESOLVE:

Art. 1º Designar suprimento de fundos para os seguintes funcionários durante o exercício de 2022:

NOME DO FUNCIONÁRIO	LOCAL	LIMITE MENSAL
RUBIANNE CAVALCANTE BORBA	Sede do CRM-TO (Setor de Registro de Pessoa Física)	Até R\$ 8.800,00
RUBIANNE CAVALCANTE BORBA	Sede do CRM-TO (Setor de Educação Médica Continuada)	Até R\$ 8.800,00
FILIFE BRAGA FERREIRA	Sede do CRM-TO (Informática)	Até R\$ 8.800,00
FERNANDA LOPES LIMA	Sede do CRM-TO (Patrimônio)	Até R\$ 8.800,00

Art. 2º Portaria entra em vigor a partir de 10 de Janeiro de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente do CRM-TO